



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 57049
2026

01 - Objeto:

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALARES, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KG POR CICLO, DESTINADA AO PROCESSAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPAS UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUELITO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NO PROCESSO DE LAVAGEM, BEM COMO A ADEQUADA SEPARAÇÃO ENTRE ÁREAS SUJA E LIMPA, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E PARA A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA DA UNIDADE HOSPITALAR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALARES, TIPO INDUSTRIAL, AUTOMÁTICA, NOVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KG DE ROUPA SECA POR CICLO, DOTADA DE SISTEMA DE BARREIRA SANITÁRIA COM DUAS PORTAS INDEPENDENTES E INTERTRAVADAS, CESTO E COMPONENTES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU EQUIVALENTE, CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO COM MÍNIMO DE 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CONTROLE DE NÍVEIS DE ÁGUA, TEMPOS, ROTAÇÃO, DRENAGEM E CENTRIFUGAÇÃO, INVERSOR DE FREQUÊNCIA, SISTEMA PARA DOSAGEM DE NO MÍNIMO 04 PRODUTOS QUÍMICOS, SISTEMAS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR-12, ALIMENTAÇÃO 220 V TRIFÁSICA, 60 HZ. DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ATENDENDO À RDC ANVISA Nº 6/2012 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	UN	1,0000

02 - Motivação:

A AQUISIÇÃO DA LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALARES, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KG POR CICLO, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS, SEGURAS E EFICIENTES PARA O PROCESSAMENTO DO ENXOVAL UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUELITO.

O PROCESSAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES CONSTITUI ATIVIDADE ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, UMA VEZ QUE ENVOLVE A HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, CAMPOS, LENÇÓIS, TOALHAS E DEMAIS PEÇAS UTILIZADAS NA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES. DIANTE DA DEMANDA CONTÍNUA DO HOSPITAL, FAZ-SE NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O VOLUME DE ROUPAS PROCESSADAS.

A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DOTADO DE BARREIRA SANITÁRIA DECORRE DA IMPORTÂNCIA DA SEPARAÇÃO ENTRE O FLUXO DE ROUPAS SUJAS E ROUPAS LIMPAS, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E PARA O CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

ALÉM DISSO, A AUTOMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM, O CONTROLE DOS NÍVEIS DE ÁGUA, TEMPO, ROTAÇÃO, DRENAGEM E CENTRIFUGAÇÃO, BEM COMO A DOSAGEM CONTROLADA DE PRODUTOS QUÍMICOS, POSSIBILITARÃO MAIOR PADRONIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NOS PROCESSOS EXECUTADOS PELA LAVANDERIA.

PORTANTO, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA APRIMORAR A ESTRUTURA DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUELITO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, A DISPONIBILIDADE DE ENXOVAL ADEQUADAMENTE PROCESSADO, MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS E MAIOR SEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES.

03 - Especificações Técnicas:

- TIPO: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALARES, TIPO INDUSTRIAL, AUTOMÁTICA;
- CONDIÇÃO: EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR;
- CAPACIDADE: MÍNIMA DE 50 KG DE ROUPA SECA POR CICLO;
- APLICAÇÃO: DESTINADA AO PROCESSAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS EM AMBIENTE HOSPITALAR;
- BARREIRA SANITÁRIA: SISTEMA COM DUAS PORTAS INDEPENDENTES E INTERTRAVADAS, PERMITINDO A SEPARAÇÃO ENTRE A ÁREA DE RECEBIMENTO DE ROUPAS SUJAS E A ÁREA DE RETIRADA DE ROUPAS LIMPAS;
- MATERIAL DO CESTO E COMPONENTES: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES;
- CONTROLE: SISTEMA ELETRÔNICO AUTOMÁTICO;
- PROGRAMAS DE LAVAGEM: MÍNIMO DE 10 PROGRAMAS;
- CONTROLE DOS CICLOS: DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E/OU PROGRAMAÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁGUA, TEMPOS, ROTAÇÃO, DRENAGEM E CENTRIFUGAÇÃO;
- INVERSOR DE FREQUÊNCIA: EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DOTADO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA;
- DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS: SISTEMA PREPARADO PARA DOSAGEM DE, NO MÍNIMO, 04 PRODUTOS QUÍMICOS;
- SISTEMA DE SEGURANÇA: DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS;
- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V, TRIFÁSICA;
- FREQUÊNCIA: 60 HZ
- TRANSPORTE E ENTREGA: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO;
- INSTALAÇÃO: DEVERÁ INCLUIR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;
- TESTES DE FUNCIONAMENTO: DEVERÃO SER REALIZADOS APÓS A INSTALAÇÃO, COMPROVANDO O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;
- TREINAMENTO: DEVERÁ SER FORNECIDO TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- MANUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA;
- GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;
- NORMAS E REGULAMENTAÇÕES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER À RDC ANVISA Nº 6/2012, À NR-12 E ÀS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS;

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

OS MATERIAL DEVE SER REALIZADO INTEGRALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A ENTREGA DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUELITO, LOCALIZADO A RUA FRANCISCO PALAZZO, Nº 79, CENTRO – PARANAIGUARA – GO, CEP: 75880-000, NOS HORÁRIOS DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H40MIN.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 57049
2026

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

OS ITENS SERÃO DEVIDAMENTE ACOMPANHADAS E FISCALIZADAS POR UM SERVIDOR NOMEADO E AUTORIZADO PARA TAL ATRAVÉS DE PORTARIAS, COM PODERES AMPLOS E IRRESTRITOS PARA PROPOR PENALIDADES.

07 - Condições e prazo de pagamento:

PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR SOMENTE APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNECIMENTO, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA;

08 - Critério de avaliação das propostas:

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE MENOR PREÇO POR ITEM, DESDE QUE OBSERVADAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS;

09 - Resultados esperados:

COM A AQUISIÇÃO DA LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALARES, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KG POR CICLO, ESPERA-SE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NO PROCESSAMENTO DAS ROUPAS UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUELITO.

A AQUISIÇÃO VISA OTIMIZAR OS SERVIÇOS DA LAVANDERIA HOSPITALAR, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DAS ROUPAS E REDUZINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR MAIOR AGILIDADE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ENXOVAIS, ROUPAS DE CAMA, CAMPOS E DEMAIS PEÇAS UTILIZADAS NAS ROTINAS ASSISTENCIAIS DA UNIDADE.

ESPERA-SE, AINDA, PROMOVER MAIOR SEGURANÇA SANITÁRIA POR MEIO DO SISTEMA DE BARREIRA COM PORTAS INDEPENDENTES E INTERTRAVADAS, CONTRIBUINDO PARA A SEPARAÇÃO ADEQUADA ENTRE AS ÁREAS DE ROUPA SUJA E ROUPA LIMPA E REDUZINDO OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA DURANTE O PROCESSAMENTO.

O CONTROLE AUTOMATIZADO DOS CICLOS, ALIADO À PROGRAMAÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁGUA, TEMPO, ROTAÇÃO, DRENAGEM, CENTRIFUGAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, DEVERÁ PROPORCIONAR MAIOR PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LAVAGEM, MELHOR APROVEITAMENTO DOS INSUMOS E MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL.

PRETENDE-SE TAMBÉM PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE LAVANDERIA, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, ALÉM DE REDUZIR INTERVENÇÕES MANUAIS E GARANTIR MAIOR CONFIABILIDADE NA EXECUÇÃO DOS CICLOS.

COMO RESULTADO FINAL, ESPERA-SE FORTALECER A ESTRUTURA DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUELITO, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE OPERACIONAL, SEGURANÇA SANITÁRIA, QUALIDADE NO PROCESSAMENTO DAS ROUPAS HOSPITALARES, DISPONIBILIDADE ADEQUADA DE ENXOVAL PARA OS DIVERSOS SETORES E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS PACIENTES E PROFISSIONAIS DA UNIDADE.

Emissor